



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD 1ª REGIÃO 24694177

(art. 13 da [Resolução Presi 18/2024](#))

1. Unidade requisitante (inc. I)

Unidade Avançada de Atendimento de Tangará da Serra

2. Descrição sucinta da demanda (inc. IV)

Instalação de internet banda larga na Unidade Avançada de Atendimento de Tangará da Serra.

3. Justificativa da necessidade da contratação (inc. V)

A Unidade Avançada de Atendimento de Tangará da Serra realiza serviços de consulta processual, agendamento e execução de perícias, audiências via Teams e etc.

Para tanto, se faz necessário que a Unidade disponha de link de internet para comunicação.

4. Riscos da não contratação (inc. VI)

A Unidade atua exclusivamente de forma remota, tanto no sistema Pje quanto nos demais sistemas da Justiça Federal.

A não contratação inviabilizaria totalmente os trabalhos da unidade.

5. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. VII)

1- Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021/2026, instituída pela Resolução 325/2020-CNJ.

2- Estratégia da Justiça Federal 2021/2026, aprovado pela

Resolução N. CJF-RES-2020/668.

3- Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal - PETI 2021/2026, aprovado pela Resolução N. CJF-RES- 2020/685.

6. Código correspondente, no mínimo, ao nível referente à classe dos materiais (CATMAT) ou ao grupo dos serviços e das obras (CATSER) (inc. VIII)
7. Estimativa da quantidade a ser contratada (inc. IX)
8. Estimativa preliminar do valor da contratação (inc. X)
9. Indicação do código de Requisição de Disponibilidade Orçamentária - RDO que custeará a contratação, quando houver (inc. XI)
Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 6, 7, 8 e 9 devem ser informados conjuntamente.

Internet banda larga - 300 MB - com IP fixo

10. Quantidade estimada de meses da vigência inicial do contrato, em caso de nova contratação, ou da vigência da prorrogação, nos casos de prorrogação contratual (inc. XII)

24 meses

11. Projeção de execução orçamentária para cada exercício de execução contratual (inc. XIII)

2026 => R\$3120,00

12. Data prevista para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. XIV)

16/07/2025

13. Forma prevista para a contratação* (inc. XV)

Dispensa eletrônica.

14. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. XVI)

Não se aplica.

15. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XVII)

Não se aplica.

16. Critérios de sustentabilidade e acessibilidade (inc. XVIII)

Não se aplica.

17. Grau de prioridade da contratação (inc. XIX)

Alta.

**Os DFDs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 13, 14 e 15.*



Documento assinado eletronicamente por **Alex Henrique Molina, Diretor(a) de Núcleo**, em 09/03/2026, às 16:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24694177** e o código CRC **6EFDD6C**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT - www.trf1.jus.br/sjmt/

0001592-35.2026.4.01.8009

24694177v2